



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO NÚCLEO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DE CURITIBA – EDIÇÃO 2020

A Tambor Multiartes abre inscrições para o processo de seleção de roteiristas, cineastas e/ou pessoas com interesse em desenvolver/aprimorar seus projetos **de séries e longas-metragens de ficção** no **Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba - Edição 2020**. Para tanto, informa aos interessados os procedimentos e as condições necessárias para a referida inscrição no processo seletivo.

1. Introdução

O **Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba** tem o objetivo de promover um espaço de desenvolvimento de projetos de séries e longas-metragens de ficção em encontros quinzenais que acontecerão em Curitiba de março a agosto de 2020. O **NPA** é o desdobramento e a consolidação de Núcleos de Desenvolvimento já realizados anteriormente pela Tambor Multiartes desde 2012, em iniciativas que já contribuíram para a formação de mais de 160 roteiristas e realizadores audiovisuais, com *pitchings* simulados, mostras de projetos, encontros de orientação para inscrição em editais, além de palestras e outras capacitações para seus participantes. Muitos destes projetos já tiveram desde roteiros aprovados em editais de desenvolvimento até filmes em produção ou que se encontram em fase de distribuição.

2. Formato

O Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba terá um processo de seleção de 24 projetos de séries e longas-metragens de ficção. Serão formadas duas turmas de 12 participantes em encontros que ocorrerão quinzenalmente, de março a agosto de 2020, aos sábados, sendo uma turma no período da manhã e uma turma no período da tarde. O desenvolvimento desses projetos será orientado por Jessica Candal (roteirista e diretora curitibana) e Daniel Tavares (roteirista e professor da EICTV-Cuba), num processo contínuo de troca com os orientadores e outros roteiristas e de aprendizado em aulas expositivas. Os participantes selecionados também terão acesso às *masterclasses* do NPA que acontecerão no decorrer do projeto.

3. Objetivos

- 3.1 Criar um núcleo de desenvolvimento e aperfeiçoamento de roteiristas e de realizadores audiovisuais que se torne referência na área audiovisual brasileira;
- 3.2 Oferecer um processo de excelência de longo prazo focado no aprimoramento de talentos em elaboração de argumentos, roteiros e projetos audiovisuais;
- 3.3 Incentivar a criação de projetos audiovisuais que expressem visões singulares de mundo, linguagens e experimentações estéticas;
- 3.4 Incentivar o ambiente de Fórum Criativo com troca de ideias e conhecimentos entre os orientadores dos projetos e os participantes e entre o grupo como um todo;
- 3.5 Propiciar aos participantes a oportunidade de chegarem, ao final das atividades com, no mínimo, um argumento bem estruturado de projeto de longa-metragem ou série;



- 3.6 Realizar *masterclasses* de temas relacionados ao desenvolvimento de projetos audiovisuais com vagas reservadas aos participantes do Núcleo, juntamente com as vagas que serão abertas ao público;
- 3.7 Realizar uma Mostra Final de Projetos Audiovisuais, aberta ao público, com a presença de produtores locais e comunidade.

4. Condições para a inscrição

- 4.1 Ter idade mínima de 18 anos;
- 4.2 Preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição, disponível em <http://tambormultiartes.com/inscricoesnpa2020/>;
- 4.3 Ter, no mínimo, uma ideia inicial de projeto audiovisual a ser desenvolvido durante o período do Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba;
- 4.4 Ter disponibilidade para frequentar os encontros e oficinas nos dias e horários pré-estabelecidos;
- 4.5 Estar ciente de que cada participante poderá desenvolver apenas 01 (um) projeto durante o período do Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba;
- 4.6 Concordar com todos os itens desse edital.

5. Informações sobre a inscrição

- 5.1 Período de Inscrições: 07 de fevereiro a 06 de março de 2020.
- 5.2 O processo seletivo se divide em: 1) preenchimento de ficha de inscrição online, 2) pré-seleção de 40 (quarenta) candidatos, 3) entrevista presencial com os candidatos pré-selecionados; 4) seleção de 2 turmas de 12 participantes;
- 5.3 A ficha de inscrição deve ser preenchida no site <http://tambormultiartes.com/inscricoesnpa2020/>. Não serão aceitas fichas de inscrição por e-mail, redes sociais ou impressas;
- 5.4 Sugerimos que seja feita a redação do conteúdo e seu respectivo *backup* ANTES de iniciar o preenchimento no sistema, para evitar problemas com perda irreversível de conteúdo no momento do envio.
- 5.5 O candidato deverá enviar a ficha de inscrição completa e corretamente preenchida e aguardar a mensagem de confirmação ao final do envio.
- 5.6 A confirmação oficial de recebimento da ficha de inscrição será através do e-mail informado no ato da inscrição, em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de envio;
- 5.7 É de total responsabilidade do autor o correto preenchimento e envio final da sua inscrição. É recomendável que o inscrito adicione aos contatos de sua caixa de e-mail o endereço contato@tambormultiartes.com e observe a caixa de spam sobre o recebimento de informações importantes. Em caso de não visualização de confirmação ao final do envio do formulário e de não recebimento do e-mail oficial de confirmação, favor entrar em contato. A perda da inscrição ou da vaga em decorrência do não cumprimento dos prazos de inscrição e confirmação é de responsabilidade do autor da proposta;
- 5.8 Os 40 pré-selecionados da primeira fase serão comunicados no dia 09 de março de 2020, através do e-mail informado no ato da inscrição;
- 5.9 A segunda fase de seleção corresponderá a uma entrevista individual no dia 14 de março de 2020 em sala do complexo Cine Passeio (R. Riachuelo, 410 – Centro, Curitiba) em horário a ser agendado e informado através do e-mail informado no ato de inscrição;
- 5.10 Os 24 selecionados para o Núcleo serão comunicados até o dia 16 de março de 2020, no site <http://tambormultiartes.com/inscricoesnpa2020/> e através do e-mail informado no ato de inscrição;



5.11 Quaisquer questões relativas ao processo seletivo do NPA 2020 devem ser enviadas para o e-mail contato@tambormultiartes.com. Não serão respondidas dúvidas através de telefone ou redes sociais.

6. Critérios de seleção

- 6.1 Capacidade do inscrito de perceber e expor de forma instigante suas INTENÇÕES e DESEJOS com o projeto audiovisual que pretende desenvolver;
- 6.2 Interesse suscitado pela ideia/narrativa proposta, e pelo modo como pretende desenvolvê-la (seja série ou longa-metragem). Podendo incluir, além da história em si, questões como estruturação, ideias de realização, estilo da escrita e referências;
- 6.3 Relevância da proposta e o lugar da obra no contexto cultural e histórico;
- 6.4 Disponibilidade e comprometimento para comparecer aos encontros quinzenais.

7. Resumo das informações

7.1 Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba

Orientação geral: Jessica Candal e Daniel Tavares

Datas: Os encontros do Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba – Edição 2020 ocorrerão de março a agosto de 2020, aos sábados, com periodicidade quinzenal sendo:

Turma 1: 9h às 13h e Turma 2: 14h às 18h.

Local dos encontros: Cinemateca de Curitiba – Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 1174 – Curitiba.

7.2 Processo Seletivo

Formato: Seleção em duas fases, sendo 1) envio de ficha de inscrição preenchida e 2) entrevista presencial com pré-selecionados.

Período de inscrições: de 07/02 a 06/03/2020

Regulamento e Formulário de Inscrição: <http://tambormultiartes.com/inscricoesnpa2020>

Divulgação dos pré-selecionados: 09/03/2020

Dia de entrevistas presenciais: 14/03/2020

Divulgação dos 24 selecionados: 16/03/2020

Início das atividades: 21/03/2020.

Investimento: Tanto a inscrição quanto a participação são GRATUITAS.

8. Certificação e Regulamento

- 8.1 Aos selecionados será exigida frequência de, no mínimo, 75% dos encontros para que seus projetos sejam certificados e participem de mostra final;
- 8.2 Também será exigido dos participantes que realizem as tarefas propostas pelos orientadores durante a fase de desenvolvimento para que seus projetos sejam certificados e participem de mostra final;
- 8.3 Os candidatos que forem selecionados deverão assinar Contrato com a Tambor Multiartes, no qual concordam com todos os itens do regulamento deste edital e, caso o projeto venha a ser produzido, o Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba deverá ser mencionado, podendo ser incluído o logotipo do projeto. Ex: *Este projeto participou do Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba – Edição 2020;*
- 8.4 A inscrição no Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba - Edição 2020 predispõe a total aceitação das condições descritas neste edital.

9. Das possibilidades e vedações à participação



- 9.1 Será permitida a participação de projetos escritos por mais de um autor. Neste caso, a inscrição deve ser realizada por um dos autores, e a coautoria deve ser informada nos campos de preenchimento. Será permitida a participação de, no máximo, 02 (dois) autores durante as atividades do Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba - Edição 2020;
- 9.2 Sob nenhuma hipótese os projetos poderão ser substituídos por outros após a inscrição ou durante as atividades do Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba - Edição 2020, ou seja, o projeto inscrito é o que deverá ser desenvolvido e apresentado ao final das atividades do Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba - Edição 2020. Mudanças, transformações e variações serão consideradas relativamente à natureza de cada projeto;
- 9.3 Serão desconsideradas as inscrições incompletas ou destoantes do conteúdo proposto;
- 9.4 Serão desclassificados, a qualquer tempo, a partir do início do processo seletivo até o encerramento das atividades do NPA, quaisquer projetos que utilizarem textos e obras de outros autores sem devida referência ou autorização dos mesmos;
- 9.5 Devido ao formato das atividades e experiências anteriores, o NPA aceita somente inscrições de projetos **de séries e longas-metragens de ficção**. Os orientadores podem, no entanto, julgar que projetos específicos de documentários possam adequar-se ao processo de trabalho;
- 9.6 Serão submetidos à análise de desclassificação por parte da coordenação, a qualquer momento, participantes que tenham comportamento que configure assédio ou desrespeito a questões de gênero, sexualidade, religião ou cor de pele;
- 9.7 Os participantes se comprometem a apresentar o resultado dos seus projetos desenvolvidos na Mostra Final do NPA 2020, que acontecerá na Cinemateca de Curitiba, dia 15 de agosto de 2020;
- 9.8 Só terão acesso a certificação participantes selecionados que obtiverem, no mínimo, 75% de presença nos encontros do Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba - Edição 2020;
- 9.9 Em caso de desistência, o participante selecionado não terá direito à cessão de vaga para outra pessoa. Neste caso, será chamado o próximo colocado da lista de espera;
- 9.10 Casos omissos serão resolvidos pela equipe de organização do Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba - Edição 2020.
- 9.11 Os organizadores do Núcleo de Projetos Audiovisuais de Curitiba - Edição 2020 se reservam no direito de selecionar 02 (dois) suplentes para ocuparem possíveis vagas de desistência.



Equipe Técnica

Realização: Tambor Multiartes
Coordenação Geral e Curadoria: Marcelo Munhoz
Produção: Vívian Britsch
Assistência de Produção: Bruna Junskowski
Orientação Geral: Jessica Candal e Daniel Tavares
Design Gráfico: Adriana Alegria
Ilustrações: Daniel Almeida
Assessoria de Imprensa: Gláucia Domingos
Ministrante da contrapartida: Gustavo Pinheiro
Captação: Thadeu Peronne

Apoio: Copel e Fundação Cultural de Curitiba
Projeto aprovado no Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura | PROFICE da Secretaria do Estado da Comunicação Social e da Cultura | Governo do estado do Paraná